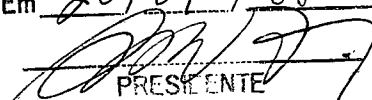




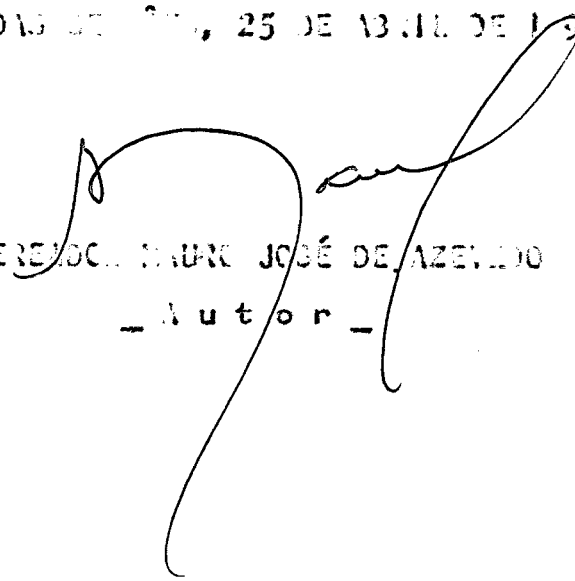
INDICAÇÃO N.º 30/88.

EXM^o SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO.

A P R O V A D O	
	discussão
Em	26, 04, 1988
	 PRESIDENTE

Em atenção à comunidade de Jardim Esperança, venho reiterar a necessidade premente de ser construído um CIEF no Bairro Jardim Esperança. Temos conhecimento através de correspondência da Secretaria de Estado para o Desenvolvimento da Região Metropolitana, datado em 26 de junho de 1986, que a construção fora obstaculada por em bargo da Prefeitura Municipal de Cabo Frio. Assim, I n D E C à D o u t a M e s a, cumprido o Regimento Interno, en v i o d e e x p e d i e n t e o E x m o S e n h o r P r e s i d e n t e o d e q u e s e j a l i b e r a d a á r e a e m J a r d i m E s p e r a n ç a p a r a c o n s t r u ç ã o d o C I E F n o 3 0.

SALA DAS SÉDES, 25 DE ABRIL DE 1988.


VEREADOR MARCO JOSÉ DE AZEVEDO
_ Autor _